

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
N.º 001/2026

Órgão responsável	Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI
Instrumento	Chamada Pública Simplificada PNAB N.º 001/2026
Processo administrativo	Com base no PAAR N.º 30882120250002-022617, aprovado pelo MinC
Fundamento legal	Lei Federal n.º 14.399/2022 (PNAB); Lei Federal n.º 14.903/2024; Lei n.º 14.133/2021 (subsidiária)
Valor total disponível	R\$ 12.842,80 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
Data do evento principal	01/05/2026 (feriado nacional – Dia do Trabalhador)
Publicação do edital	17 de abril de 2026

AVISO AO GESTOR E À COMISSÃO PNAB:

Este edital foi elaborado para atender aos requisitos de transparência, legalidade e controle previstos pela Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), pela Lei n.º 14.903/2024. Toda a documentação gerada no processo, como inscrições, atas, pareceres, contratos, comprovantes de pagamento e relatórios de execução devem ser arquivados em ordem cronológica.

1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Chamada Pública Simplificada PNAB N.º 001/2026 tem por objeto estabelecer regramento transparente, impessoal e eficiente para a seleção de propostas culturais no Município de Sussuapara/PI, em observância estrita aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CF/1988): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.2 Os recursos são provenientes do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) N.º 30882120250002-022617, devidamente aprovado pelo Ministério da Cultura (MinC), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal n.º 14.399/2022.

1.3 As ações selecionadas visam ao fomento cultural, à difusão e à circulação de manifestações artísticas no município, com foco em: Música Popular, cultura do

sertão, cultura e juventude, cultura e pessoas idosas, cultura de gênero, cultura local e cultura popular.

1.4 O evento principal será realizado em 01/05/2026, na Localidade Salinas, zona rural do Município de Sussuapara – PI. A realização em feriado nacional decorre da pertinência temática da data com a valorização dos trabalhadores da cultura. A autorização de uso do espaço público, alvarás e demais licenças municipais são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, devendo ser providenciadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

2 – DOS VALORES, DESTINAÇÃO, BENEFICIÁRIOS E AÇÕES

2.1 O valor total disponível é de R\$ 12.842,80 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), alocados conforme o quadro abaixo, de acordo com o PAAR aprovado pelo MinC:

Nº	CATEGORIA/AÇÃO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR (R\$)
01	FOMENTO CULTURAL 1	Premiação de cantores em alusão ao Dia do Trabalhador (01/05/2026) – premiação individual de R\$ 300,00 por artista selecionado	30	9.000,00
02	FOMENTO CULTURAL 2	Contratação de banda(s) para apoio à Feira Cultural – apresentação – Localidade Salinas, zona rural do Município de Sussuapara – PI (Dia do Trabalhador)	1	1.000,00
03	CUSTO OPERACIONAL	Contratação de assessoria técnica especializada para acompanhamento, execução e prestação de contas do certame, conforme art. 7.º, V, da Lei n.º 14.399/2022	1	2.842,80
TOTAL GERAL				R\$ 12.842,80

2.2 Os valores acima são fixos e correspondem integralmente ao teto autorizado pelo PAAR N.º 30882120250002-022617. Qualquer remanejamento entre categorias depende de prévia autorização do MinC, mediante processo administrativo fundamentado.

2.3 Segmentação cultural e público-alvo desta chamada pública:

a) Segmento principal: Música Popular;

- b) Etapas de cultura contempladas: fazer cultura, difusão e circulação, apresentação e performance ao público;
- c) Público-alvo: trabalhadores da cultura do sertão, juventude, pessoas idosas, diversidade de gênero, comunidades de cultura local e cultura popular.

3 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

Este Chamamento Público compreende duas modalidades distintas de participação, conforme a natureza de cada ação/categoria prevista no item 2.1, sendo ambas selecionadas pelo mesmo processo público, transparente e isonômico:

Modalidade A – Agentes e Artistas Culturais: destinada às categorias Fomento Cultural 1 (Ação 01) e Fomento Cultural 2 (Ação 02);

Modalidade B – Assessoria Técnica Especializada: destinada exclusivamente à categoria Custo Operacional (Ação 03), aberta a pessoas jurídicas e profissionais especializados, selecionados por chamamento público nos termos da Lei Federal n.º 14.399/2022 (PNAB), art. 7.º, V, e das normas do MinC aplicáveis ao custo operacional.

A separação em modalidades garante que os critérios de seleção sejam adequados à natureza de cada serviço, preservando a isonomia e permitindo o controle externo individualizado por categoria.

3.1 MODALIDADE A – Agentes e Artistas Culturais (Ações 01 e 02)

3.1.1 APTOS A PARTICIPAR – poderão se inscrever nas categorias de Fomento Cultural 1 e 2:

- a) Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, com residência comprovada no Município de Sussuapara/PI;
- b) Agentes culturais, artistas e grupos artísticos com atuação cultural comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no município;

3.1.2 INAPTOS A PARTICIPAR nas categorias de Fomento Cultural:

- a) Membros da Comissão PNAB Municipal e seus cônjuges ou parentes até 3.º grau;
- b) Servidores públicos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Sussuapara;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas com pendências junto ao CADIN, SIAFI ou TCE/PI, ou constantes no CEIS/CGU;
- d) Pessoas jurídicas com fins lucrativos.

3.1.3 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Modalidade A (entregue no ato da inscrição: Anexos I, II e IV; demais documentos após homologação preliminar):

- a) Documento de identidade com foto (RG, CNH ou equivalente);
- b) CPF ou CNPJ (conforme o caso);
- c) Comprovante de residência no município (últimos 90 dias);
- d) Título de eleitor ou declaração de domicílio eleitoral em Sussuapara/PI;
- e) Declaração de inexistência de impedimentos, firmada sob as penas da lei;
- f) Para pessoa jurídica: Estatuto Social atualizado e Ata de Eleição da diretoria vigente.

3.2 MODALIDADE B – Assessoria Técnica Especializada (Ação 03 – Custo Operacional)

3.2.1 NATUREZA E FUNDAMENTO LEGAL – A seleção da assessoria técnica especializada integra este Chamamento Público Simplificado, sendo regida pelos arts. 5.º e 7.º, V, da Lei Federal n.º 14.399/2022 (PNAB), pelas normas do MinC aplicáveis ao custo operacional do PAAR, e pelos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal. O valor máximo contratável para esta ação é de R\$ 2.842,80 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), conforme PAAR N.º 30882120250002-022617.

3.2.2 OBJETO DOS SERVIÇOS – A assessoria técnica selecionada ficará responsável por:

- a) Apoio técnico à Comissão PNAB Municipal nas fases de publicação, recebimento de inscrições, análise, seleção e homologação;
- b) Orientação sobre o cumprimento das normas da PNAB, do PAAR e das legislações pertinentes;
- c) Elaboração e organização do processo administrativo para fins de prestação de contas ao MinC via plataforma TRANSFEREGOV;
- d) Apoio na elaboração de atas, pareceres, termos de compromisso, ordens de serviço e demais instrumentos do processo;
- e) Acompanhamento da execução das ações culturais selecionadas e elaboração do relatório final de execução.

3.2.3 APTOS A PARTICIPAR – poderão se inscrever na Modalidade B:

- a) Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, regularmente constituídas, com objeto social compatível com prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria ou acompanhamento de projetos culturais ou fomento público;
- b) Profissionais autônomos (pessoa física), com comprovação de experiência em projetos culturais fomentados com recursos públicos, editais de chamada pública ou gestão de políticas culturais.

3.2.4 INAPTOS A PARTICIPAR na Modalidade B:

- a) Membros da Comissão PNAB Municipal e seus cônjuges ou parentes até 3.º grau;
- b) Servidores públicos efetivos ou comissionados da Prefeitura Municipal de Sussuapara/PI;
- c) Pessoas físicas ou jurídicas constantes no CEIS/CGU, CNIA/CNJ, CADIN, SIAFI ou com pendências junto ao TCE/PI;
- d) Pessoa jurídica cujo sócio, dirigente ou responsável técnico seja cônjuge, companheiro ou parente até 3.º grau de membro da Comissão PNAB ou de agente com poder de decisão na Prefeitura Municipal de Sussuapara.

3.2.5 DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO – Modalidade B (entregue no ato da inscrição):

- a) Requerimento de inscrição (modelo Anexo I-C), identificando a proponente e declarando ciência e aceitação de todas as condições deste Edital;
- b) Plano de Trabalho detalhado (Anexo II), descrevendo: metodologia de trabalho, cronograma de execução compatível com as fases deste Edital, equipe técnica envolvida e entregáveis por fase;
- c) Proposta de valor global pelos serviços, dentro do teto de R\$ 2.842,80, com detalhamento dos custos.

3.2.6 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Modalidade B (exigida após resultado preliminar):

I – Habilitação Jurídica:

- a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado com última alteração registrada em Junta Comercial ou Cartório competente (pessoa jurídica);
- b) CNPJ ativo com atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto (pessoa jurídica);
- c) Documento de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Procuração com poderes específicos, quando assinado por representante não sócio.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União – RFB/PGFN (certidão conjunta);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais – SEFAZ/PI (ou do estado sede);
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município sede da proponente);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (somente para pessoa jurídica com empregados);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (TST).

III – Qualificação Técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação anterior de serviços compatíveis com o objeto;
- b) Currículo do responsável técnico que acompanhará a execução, com comprovação da experiência declarada.

IV – Qualificação Econômico-Financeira (somente pessoa jurídica):

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede, com validade de até 90 dias;

V – Declarações Obrigatórias:

- a) Declaração de ausência de impedimentos (CEIS, CNIA, CEPIM, CADIN, SIAFI e TCE/PI);
- b) Declaração de que não possui servidor público da ativa em seu quadro societário ou técnico;
- c) Declaração de cumprimento ao art. 7.º, XXXIII, da CF/1988 (vedação ao trabalho de menores);
- d) Declaração de que conhece e aceita integralmente as condições deste Edital.

3.2.7 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – Modalidade B: a Comissão PNAB Municipal avaliará as propostas segundo os seguintes critérios:

- 1.º) Adequação do Plano de Trabalho ao objeto e ao cronograma deste Edital (peso 5);
- 2.º) Qualificação técnica comprovada da equipe responsável (peso 4);
- 3.º) Experiência prévia em projetos culturais com financiamento público federal (peso 4);
- 4.º) Proposta de valor: menor preço dentro do teto estabelecido de R\$ 2.842,80 (peso 3).

3.2.8 TERMO DE COMPROMISSO – a proponente selecionada na Modalidade B assinará Termo de Compromisso com a Prefeitura Municipal de Sussuapara/PI, contendo: (I) escopo detalhado dos serviços; (II) prazo de execução e cronograma de entregas; (III) valor e forma de pagamento mediante emissão de Nota Fiscal ou RPA; (IV) obrigações de sigilo e uso ético das informações do processo; (V) penalidades por inexecução; (VI) cláusula de rescisão por interesse público ou descumprimento.

3.3 VEDAÇÕES COMUNS A AMBAS AS MODALIDADES

São vedadas, em qualquer modalidade, propostas ou inscrições de:

- a) Pessoa física ou jurídica que tenha participado da elaboração deste Edital ou de qualquer ato preparatório do processo;

- b) Pessoa física ou jurídica com contrato rescindido por culpa sua com a Administração Pública nos últimos 2 (dois) anos;
- c) Pessoa que acumule inscrição em mais de uma ação/categoria deste Edital, salvo autorização expressa e fundamentada da Comissão PNAB Municipal.

4 – DA ATUAÇÃO DOS SELECIONADOS E DO USO DOS RECURSOS

4.1 Os beneficiários selecionados comprometem-se a realizar as atividades culturais descritas no Plano de Trabalho (Anexo II), prioritariamente voltadas às populações urbanas e rurais do município, de acordo com o cronograma aprovado pela Coordenação Municipal de Cultura.

4.2 A contratação dos artistas e da assessoria técnica observará as disposições da Lei n.º 14.903/2024 e, no que couber, as normas da Lei n.º 14.133/2021, garantindo: (I) isonomia no processo de seleção; (II) publicidade dos atos; (III) rastreabilidade dos pagamentos por meio de transferência bancária identificada (vedado pagamento em espécie); (IV) emissão de Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) para cada transação.

4.3 Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio de conta bancária do beneficiário, mediante apresentação de relatório de execução da atividade cultural, assinado pelo responsável e pelo fiscal do contrato nomeado pela Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI.

4.4 O fiscal do contrato realizará o acompanhamento in loco das atividades e emitirá termo de recebimento de objeto antes de qualquer pagamento, conforme exige o art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

4.5 É vedada a subcontratação total ou parcial das obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência da Comissão PNAB Municipal.

5 – DO CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

FASE	ATIVIDADE	DATA/PRAZO
01	Publicação do Edital no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial do Município	16/04/2026
02	Período de inscrições (dias úteis, das 08h às 12h)	17 a 22/04/2026
03	Análise técnica interna pela Comissão PNAB Municipal	23/04/2026
04	Divulgação do Resultado Preliminar (afixação na sede da prefeitura e publicação online)	24/04/2026

05	Período recursal – interposição e julgamento de recursos	24 a 27/04/2026
06	Divulgação do Resultado Final e Homologação pela autoridade competente	28/04/2026
07	Assinatura dos Termos de Compromisso e emissão de ordem de serviço	28 e 29/04/2026
08	Realização do evento cultural – Localidade Salinas, zona rural do Município de Sussuapara – PI, Espaço Público (Dia do Trabalhador)	01/05/2026
09	Entrega dos relatórios de execução pelos beneficiários	Até 10/05/2026
10	Pagamento aos beneficiários mediante ateste do fiscal e apresentação de NF/RPA	Até 15/05/2026
11	Prestação de contas ao MinC – envio via Plataforma TRANSFEREGOV/PNAB	Conforme prazo MinC/PAAR

5.1 A Comissão PNAB Municipal é o colegiado responsável por todas as análises, pareceres e deliberações relacionadas a este edital, com autonomia para dirimir questionamentos. Todas as reuniões da Comissão serão registradas em ata numerada, datada e assinada por todos os membros presentes, compondo o dossiê do processo administrativo.

5.2 O resultado de cada fase será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial e, quando exigível, no Diário Oficial do Município, garantindo ampla publicidade.

6 – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 A análise das propostas pela Comissão PNAB Municipal seguirá os critérios abaixo, sendo classificados os candidatos em ordem decrescente de pontuação:

Crit.	Descrição do Critério	Peso	Pontuação (1–5)	Máximo
01	Situação de risco de extinção da atividade cultural praticada (manifestações em risco recebem pontuação máxima)	5	1 a 5	25
02	Portfólio: qualidade, diversidade e regularidade da produção cultural do candidato	4	1 a 5	20
03	Tempo de atuação comprovada na área cultural no município (mínimo 2	5	1 a 5	25

	anos; pontuação máxima a partir de 5 anos)			
04	Plano de Trabalho: coerência, viabilidade, impacto cultural e alinhamento com os objetivos da PNAB	4	1 a 5	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL				90 pontos

6.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: (I) maior pontuação no Critério 01 (risco de extinção); (II) maior pontuação no Critério 03 (tempo de atuação); (III) maior idade do proponente (pessoa física) ou da entidade (pessoa jurídica).

6.3 A pontuação atribuída a cada critério será fundamentada em parecer escrito pela Comissão PNAB Municipal, juntado ao processo administrativo para fins de controle e auditoria.

7 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE

7.1 A prestação de contas dos recursos PNAB obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.399/2022, nas resoluções do MinC e nas normas do TCE/PI, abrangendo:

- Relatório de execução das atividades culturais realizadas, com registros fotográficos e lista de presença do público;
- Documentos fiscais de todos os pagamentos realizados (NF, RPA ou equivalente legal);
- Comprovantes de transferência bancária de cada pagamento;
- Termo de recebimento de objeto assinado pelo fiscal do contrato;
- Extrato bancário da conta específica destinada aos recursos PNAB, quando aplicável.

7.2 O processo administrativo completo – incluindo edital, inscrições, atas da Comissão, pareceres, contratos, ordens de serviço, comprovantes de pagamento e relatórios – ficará disponível na Prefeitura Municipal pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 23 da Lei n.º 8.159/1991 e da Resolução MinC sobre a PNAB.

7.3 A Comissão PNAB Municipal publicará, no site oficial da Prefeitura, o relatório de execução e a prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento das atividades, garantindo transparência ativa em cumprimento à Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

7.4 Qualquer cidadão, o Ministério Público, o TCE/PI ou o MinC poderá solicitar acesso à documentação do processo, que será disponibilizada em até 5 (cinco) dias úteis a contar do requerimento.

8 – DOS ANEXOS

8.1 Integram este Edital, como partes indissociáveis:

- Anexo I – Ficha de Inscrição;
- Anexo II – Plano de Trabalho;
- Anexo III – Modelo de Documento Recursal;
- Anexo IV – Portfólio Cultural.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão PNAB Municipal, mediante decisão fundamentada registrada em ata, observados os princípios da Administração Pública e as normas da PNAB.

9.2 A participação nesta Chamada Pública implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como das normas da Política Nacional Aldir Blanc.

9.3 A Prefeitura Municipal de Sussuapara reserva-se o direito de revogar ou anular esta Chamada Pública, a qualquer tempo, por razões de interesse público ou legalidade, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à indenização.

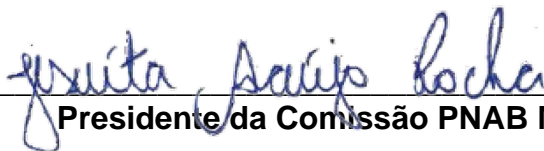
9.4 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sussuapara/PI, pessoalmente, por telefone ou por e-mail institucional, em dias úteis, no horário de 08h às 13h.

9.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sussuapara – PI, 15 de abril de 2026.



Prefeito Municipal



Presidente da Comissão PNAB Municipal

ANEXO I-A – FICHA DE INSCRIÇÃO
Modalidade A – Artistas Culturais (Fomento Cultural 1)

Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo:			
Nº do CPF:			
E-mail:			
Data de Nascimento:	/ /	Telefone	()
Cidade/UF:		CEP:	
Situação do agente cultural no edital:	<input type="checkbox"/> Selecionado para ampla concorrência <input type="checkbox"/> Selecionado para cota <input type="checkbox"/> Suplente para ampla concorrência <input type="checkbox"/> Suplente para cota		
Raça, Cor ou Etnia:	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena		
Sexo:	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Intersexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Sem declaração		
Gênero:	<input type="checkbox"/> Cisgênero <input type="checkbox"/> Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não-binária <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Sem declaração		
Orientação Sexual	<input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Homossexual <input type="checkbox"/> Outra orientação sexual <input type="checkbox"/> Não sabe <input type="checkbox"/> Sem declaração		
Renda Individual	<input type="checkbox"/> R\$ 1,00 a R\$ 500,00 <input type="checkbox"/> R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00		
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta Corrente: Titular da Conta: CNPJ/CPF do titular:		
Escolaridade	<input type="checkbox"/> Não possui educação formal <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto ou equivalente <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo ou equivalente <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto ou equivalente <input type="checkbox"/> Ensino médio completo ou equivalente		
É Pessoa PCD:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar		
Indígena:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar		
Quilombola:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei informar		
Povo ou Comunidade Tradicional:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		

Qual Povo ou Comunidade Tradicional:	<input type="checkbox"/> Andirobeiros <input type="checkbox"/> Apanhadores de flores sempre vivas <input type="checkbox"/> Benzedeiros <input type="checkbox"/> Caboclos <input type="checkbox"/> Caiçaras <input type="checkbox"/> Catadores de mangaba <input type="checkbox"/> Cipozeiros <input type="checkbox"/> Comunidades de fundos e fechos de pasto <input type="checkbox"/> Comunidade de terreiro/povos e comunidades de matriz africana <input type="checkbox"/> Extrativistas <input type="checkbox"/> Extrativistas costeiros e marinhos <input type="checkbox"/> Faxinalenses <input type="checkbox"/> Geraizeiros <input type="checkbox"/> Ilhéus <input type="checkbox"/> Marroquianos <input type="checkbox"/> Pantaneiros <input type="checkbox"/> Pescadores artesanais <input type="checkbox"/> Povo Pomerano <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Quebradeiras de coco babaçu <input type="checkbox"/> Raizeiros <input type="checkbox"/> Retireiros do Araguaia <input type="checkbox"/> Ribeirinhos <input type="checkbox"/> Torrãozeiro <input type="checkbox"/> Vazanteiros <input type="checkbox"/> Veredeiros
--------------------------------------	---

Indique suas áreas de atuação cultural (Exemplos):	
<ul style="list-style-type: none"> - Cantor(a) de qual gênero musical? (Ex: forró, sertanejo, samba) - Dançarino(a) de qual estilo? (Ex: frevo, dança quilombola, hip hop) - Designer de qual especialidade? (Ex: fotografia, edição, ilustração) 	
Segmento 1 – Área Principal: Informe sua principal área de atuação cultural.	
Segmento 2 – Área Secundária: Além da principal, indique uma segunda área em que você também atua ou contribui culturalmente.	
Segmento 3 – Outra Contribuição Cultural: Informe uma terceira forma de contribuição à cultura, mesmo que não seja sua atuação principal.	
Outro Principal segmento de atuação no campo artístico-cultural:	
Já acessou recursos públicos do fomento à cultura nos últimos 5 anos:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não Sabe

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O(A) proponente abaixo identificado(a), sob as penas da lei, DECLARA que:

- Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital PNAB N.º 001/2026;
- Não incorre em nenhuma das vedações previstas no item 3.1.2 do Edital;

- As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por eventuais irregularidades;
- Não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sussuapara/PI;
- Reside no Município de Sussuapara/PI há pelo menos 2 (dois) anos.

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Recebedor / Membro da Comissão PNAB

ANEXO I-B – FICHA DE INSCRIÇÃO
Modalidade A – Agentes e Artistas Culturais (Fomento Cultural 2)

Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO GRUPO

DADOS DO GRUPO	
Identificador único, se houver:	
Nº do CPF do responsável, se for o caso:	
Nº do CNPJ da organização, se for o caso:	
Título do edital:	
Valor solicitado:	
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta Corrente: Titular da Conta: CNPJ/CPF do titular:
Modalidade de Fomento Solicitada:	<input type="checkbox"/> Apoio a Projetos Culturais <input type="checkbox"/> Apoio a Ações Continuadas <input type="checkbox"/> Premiação <input type="checkbox"/> Bolsas Culturais <input type="checkbox"/> Apoio a Espaço Cultural <input type="checkbox"/> Outra Modalidade de Fomento
Resumo da Ação Cultural	
<p>Principais Segmentos de Atuação no Campo artístico-cultural (Exemplos):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cantor(a) de qual gênero musical? (Ex: forró, sertanejo, samba) - Dançarino(a) de qual estilo? (Ex: frevo, dança quilombola, hip hop) - Designer de qual especialidade? (Ex: fotografia, edição, ilustração) 	
Segmento 1 – Área Principal: Informe sua principal área de atuação cultural	
Segmento 2 – Área Secundária: Além da principal, indique uma segunda área em que você também atua ou contribui culturalmente.	
Segmento 3 – Outra Contribuição Cultural:	

Informe uma terceira forma de contribuição à cultura, mesmo que não seja sua atuação principal.	
Outro Principal Segmento de Atuação no Campo Artístico-Cultural	

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

O(A) proponente abaixo identificado(a), sob as penas da lei, DECLARA que:

- Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital PNAB N.º 001/2026;
- Não incorre em nenhuma das vedações previstas no item 3.1.2 do Edital;
- As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por eventuais irregularidades;
- Não possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Sussuapara/PI;
- Reside no Município de Sussuapara/PI há pelo menos 2 (dois) anos.

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Recebedor / Membro da Comissão PNAB

ANEXO I-C – FICHA DE INSCRIÇÃO
Modalidade B – Assessoria Técnica Especializada (Custo Operacional –
Ação 03)
Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

DADOS DA ORGANIZAÇÃO	
Tipo de Agente Cultural da organização: () Pessoa física () Pessoa Jurídica () Grupo/coletivo	
Nº do CNPJ:	
Nº do CPF do Representante Legal:	
Data da Fundação:	CEP:
Cidade/UF:	
Situação do Agente Cultural no Edital: () Selecionado para ampla concorrência () Selecionado para cota () Suplente para ampla concorrência () Suplente para cota	
<i>Indique abaixo as áreas de atuação no campo artístico-cultural (Exemplos):</i> - Cantor(a) de qual gênero musical? (Ex: forró, sertanejo, samba) - Dançarino(a) de qual estilo? (Ex: frevo, dança quilombola, hip hop) - Designer de qual especialidade? (Ex: fotografia, edição, ilustração)	
Segmento 1 – Area Principal: _____ <i>Informe a sua principal área de atuação</i>	
Segmento 2 – Area Secundaria: _____ <i>Além da principal, informe outra área que você atua ou contribui culturalmente</i>	
Segmento 3 – Outra Contribuição Cultural: _____ <i>Informe uma terceira forma de contribuição à cultura, mesmo que não seja sua atuação principal</i>	
Outro segmento de atuação no campo artístico cultural: _____	
Já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente () Sim () Não () Não sabe	
Faturamento Anual (Caso PJ), no último ano () Até R\$ 81.000,00 () Entre R\$ 81.000,01 a R\$ 360.000,00 () Entre R\$ 360.000,01 a R\$ 1.000.000,00	

<input type="checkbox"/> Entre R\$ 1.000.000,01 a R\$ 4.800.000,00 <input type="checkbox"/> Acima de R\$ 4.800.000,01	
Dados Bancários	Banco: Agência: Conta Corrente: Titular da Conta: CNPJ/CPF do titular:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO	
Nº do CPF do (a) Representante legal:	
E-mail do (a) Representante Legal:	
Telefone do (a) Representante Legal:	
Raça, Cor ou Etnia do (a) Representante Legal: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Indígena	
Sexo do (a) Representante Legal: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Intersexo <input type="checkbox"/> Sem Declaração	
Gênero do (a) Representante Legal <input type="checkbox"/> Cisgênero <input type="checkbox"/> Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não-binária <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Sem declaração	
Orientação Sexual do (a) Representante Legal <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Homossexual <input type="checkbox"/> Outra orientação sexual <input type="checkbox"/> Não sabe <input type="checkbox"/> Sem declaração	
Renda do (a) Representante Legal <input type="checkbox"/> De R\$ 1,00 a R\$ 500,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 3.001,00 a R\$ 5.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 10.001,00 a R\$ 20.000,00 <input type="checkbox"/> De R\$ 20.001,00 a R\$ 100.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 100.001,00 ou mais	
Escolaridade do (a) Representante Legal <input type="checkbox"/> Não possui educação formal <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto ou equivalente <input type="checkbox"/> Ensino fundamental completo ou equivalente	

<input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto ou equivalente
<input type="checkbox"/> Ensino médio completo ou equivalente
É Pessoa com Deficiência – PCD?
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, Auditiva
<input type="checkbox"/> Sim, Física-motora <input type="checkbox"/> Sim, Intelectual
<input type="checkbox"/> Sim, Múltipla <input type="checkbox"/> Sim, Visual
Indígena?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe
Quilombola?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe
Povo ou Comunidade Tradicional?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sabe
Qual Povo ou Comunidade Tradicional?
<input type="checkbox"/> Andirobeiros <input type="checkbox"/> Apanhadores de flores sempre vivas
<input type="checkbox"/> Benzedeiros <input type="checkbox"/> Caboclos <input type="checkbox"/> Caiçaras
<input type="checkbox"/> Catadores de mangaba <input type="checkbox"/> Cipozeiros
<input type="checkbox"/> Comunidades de fundos e fechos de pasto
<input type="checkbox"/> Comunidade de terreiro/povos e comunidades de matriz africana
<input type="checkbox"/> Extrativistas <input type="checkbox"/> Extrativistas costeiros e marinhos
<input type="checkbox"/> Faxinalenses <input type="checkbox"/> Geraizeiros <input type="checkbox"/> Ilhéus
<input type="checkbox"/> Marroquianos <input type="checkbox"/> Pantaneiros
<input type="checkbox"/> Pescadores artesanais <input type="checkbox"/> Povo Pomerano
<input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Quebradeiras de coco babaçu
<input type="checkbox"/> Raizeiros <input type="checkbox"/> Retireiros do Araguaia
<input type="checkbox"/> Ribeirinhos <input type="checkbox"/> Torrãozeiro
<input type="checkbox"/> Vazanteiros <input type="checkbox"/> Veredeiros

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

A proponente abaixo identificada, sob as penas da lei, DECLARA que:

- Está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital PNAB N.º 001/2026;
- Não incorre em nenhuma das vedações previstas no item 3.2.4 do Edital;
- Não possui servidor público da ativa em seu quadro societário ou técnico;
- Não consta nos cadastros CEIS, CNIA, CEPIM, CADIN, SIAFI nem possui pendências junto ao TCE/PI;
- As informações prestadas são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por eventuais irregularidades;



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 – Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



() Cumpre o disposto no art. 7.º, XXXIII, da CF/1988 (vedação ao trabalho de menores).

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal / Proponente

Assinatura do Recebedor / Membro da Comissão PNAB

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO
Modalidades A e B – Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

Nome do Proponente	
Ação/Categoria	
Título do Projeto/Proposta	
Segmento Cultural	Música Popular

1. OBJETIVO GERAL

Descreva o objetivo principal da sua proposta cultural ou do serviço de assessoria técnica:

2. PÚBLICO ESTIMADO E PÚBLICO-ALVO

Número estimado de pessoas atendidas	
Perfil do público-alvo	() Juventude () Idosos () Gênero () Cultura local () Popular () Sertão
Faixa etária predominante	
Localidade(s) de abrangência	

3. METODOLOGIA

Descreva como as atividades serão realizadas (etapas, formatos, ferramentas, equipe envolvida):

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE ENTREGÁVEL	/	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL	PRODUTO

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

ITEM / RECURSO	FINALIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)
TOTAL		R\$ _____

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente

ANEXO III – DOCUMENTO RECURSAL
Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

Número de Protocolo Recurso	de do	(preenchido pela Comissão)
Data/Hora Entrega	de	
Fase recorrida	()	Resultado Preliminar () Outra: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome completo / Razão Social	
CPF / CNPJ	
Endereço	
Telefone / E-mail	
Inscrição N.º / Categoria	
Resultado obtido	

2. EXPOSIÇÃO DOS FATOS

Descreva detalhadamente os fatos que motivam o recurso, em ordem cronológica:

3. FUNDAMENTOS LEGAIS

Indique os dispositivos legais, normas da PNAB ou cláusulas do Edital que fundamentam o recurso (ex.: item X do Edital; art. Y da Lei N.º Z):

4. PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, o(a) recorrente requer à Comissão PNAB Municipal que:

Termos em que pede deferimento.

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Recorrente

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO PNAB MUNICIPAL

Data de recebimento: ___/___/____ Hora: ____h____ Protocolo N.º:

Dentro do prazo recursal? () Sim () Não – Decisão: () Deferido () Indeferido

Assinatura do membro da Comissão: _____ Data:
___/___/____

ANEXO IV – PORTFÓLIO CULTURAL
Modalidade A – Agentes e Artistas Culturais
Chamada Pública PNAB N.º 001/2026 – Sussuapara/PI

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

O portfólio é de apresentação livre e deve ter no mínimo 1 (uma) página. Pode ser entregue impresso ou em formato digital (pendrive, link ou QR Code). O objetivo é demonstrar a trajetória e a atuação cultural do proponente no município. Sugestão de conteúdo:

Sugestão de estrutura do Portfólio

O proponente é livre para organizar o portfólio como preferir. Abaixo uma sugestão de estrutura:

1. Apresentação pessoal ou do grupo: nome artístico, trajetória, local de atuação, tempo de atividade cultural no município;
2. Principais trabalhos e apresentações realizados (com datas e locais, quando possível);
3. Registros fotográficos, cartazes, programas de shows, reportagens ou outros materiais que comprovem a atuação cultural;
4. Participações em eventos culturais, festivais, premiações ou reconhecimentos recebidos;
5. Depoimento ou declaração de entidade cultural, associação de moradores, escola, Igreja ou órgão público que comprove a atuação do proponente na comunidade;
6. Qualquer outro material que o proponente considere relevante para demonstrar sua contribuição à cultura local.

Nome do Proponente	
Nome artístico (se houver)	
Gênero musical / estilo	
Tempo de atividade no município	_____ anos
Principais trabalhos	
Eventos e apresentações recentes	

Reconhecimentos / premiações	
Outras informações relevantes	

Sussuapara/PI, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente